



Comprovante de Publicação

Nº: 12743

Identificação: 3830/2012

Data/Hora Veiculação: 01/10/2012 16:26

Data Publicação :
02/10/2012

Ato: INSTRUÇÃO Nº 004/2012

Assunto: ORIENTA A REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA PARA O ANO LETIVO DE 2013

Tipo: Instrução Normativa

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: Orienta a realização das matrículas e rematrículas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Araucária para o ano letivo de 2013.

Completo

INSTRUÇÃO Nº 004 4/2012-SMED Orienta a realização das matrículas e rematrículas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Araucária para o ano letivo de 2013. A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Nº N 22.518//2009 e considerando a necessidade de orientar os procedimentos das matrículas nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Araucária instrui: Art. 1º - As inscrições, com relação às matrículas necessitam ser fixadas em local acessível à comunidade escolar ou encaminhadas através de expedientes próprios. Art. 2º - Para a efetivação das matrículas é necessário considerar a área de abrangência dos alunos. Art. 3º - Os alunos que completam 06 anos de idade no decorrer do ano letivo de 2013, terão direito a matrícula no 1º ano. 8/12/2012 a matrícula de alunos novos que queiram ingressar nas Escolas Art. 4º - Após 18 Municipais, somente será realizada com encaminhamento da Central de Vagas na Secretaria Municipal de Educação. Art. 5º - A Escola necessita organizar a matrícula/rematrícula conforme cronograma a ser elaborado com sua realidade e cronograma da Secretaria Municipal de Educação e horários de acordo com a ação às Escolas. Art. 6º - Os alunos que concluírem o 5º ano na Escola a que não oferta os Anos Finais, não efetuar a matrícula no 6º ano, de acordo com a indicação da Carta Matrícula deverá enviada pela Secretaria de Estado da Educação. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? ECA _____ Rua Lourenço Jasiocha 22197 ? Centro ? Araucária/PR A ? CEP 83702-090 Fone: (41) 3614-74000/0800-644-3200 ? smed@araucaria.pr.gov. Art. 7º-- CRONOGRAMA DE D MATRÍCULAS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI? S C De 15 a 19 de outubro de 2012 Realizar reuniões com os pais e/ou responsáveis legais P II, para informar a Escola aonde seu filho frequentará o 1º ano em 2013, conforme área de abrangência da residência do aluno. De 15 a 26 de outubro de 2012 Rematrícula de Berçário a Pré. Dia 24 de outubro de 2012 Enviar a SME ED e às Escolas conforme área de abrangência da residência do aluno, a relação dos alunos que frequentarão o 1º ano em 2013. 07 de novembro de 2012 A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil necessita retirar as Declarações de Matrícula na Secretária Municipal de Educação e no Departamento de Estrutura e Funcionamento/Documentação Escolar. Dias 08 e 09 de novembro de 2012 A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil entre egará aos pais ou responsáveis legais a Declaração de Matrícula bem como o parecer individual ou descritivo, para a que efetivem a matrícula de seus filhos conforme orientações do Centro Municipal de Educação Infantil; De 12 a 23 de novembro de 2012 Os pais ou responsáveis legais necessitam comparecer na Escola já definida pelo área de abrangência, tendo em mãos as cópias dos documentos abaixo em mãos relacionados para a efetivação da matrícula. - Certidão de Nascimento do aluno; - Comprovante de residência (talão de luz); - Carteira de Identidade dos pais ou responsáveis legais; - Declaração de matrícula do Pré II (original). - Carteira de Vacinação ? Exclusivamente ao 1º ano. - Parecer Individual ou Descritivo (Avaliação realizada pelo CMEI). Com responsáveis legais que não efetuar na data prevista a matrícula, Art. 8º - Os pais ou conforme o cronograma estabelecido, deverão comparecer durante o mês de janeiro na Secretaria Municipal de Educação no setor de Central de Vagas, com a declaração de matrícula a que comprovem o ano pretendido, RG, CPF dos pais ou responsáveis e talão de luz. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? ECA _____ Rua Lourenço Jasiocha 22197 ? Centro ? Araucária/PR A ? CEP 83702-090 Fone: (41) 3614-74000/0800-644-3200 ? smed@araucaria.pr.gov. Art. 9º - C CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS PARA AS ESCOLAS A SEREM REALIZADAS PELAS ESCOLAS E RESPONSÁVEIS LEGAIS DATA De 15 a 19 de outubro de 2012 Os pais ou responsáveis legais realizam a matrícula a do 1º ao 5º ano, na própria escola e confirmar com o endereço mediante cópia da fatura da Copel. De 22 a 26 de outubro de 2012 Os pais ou responsáveis legais realizam a matrícula a do 6º ao 9º ano, na própria escola e confirmar com o endereço mediante cópia da fatura da Copel. De 12 a 23 de novembro de 2012 - Realização da MATRÍCULA na escola de destino para o aluno de 1º Ano, com a devida documentação. - Alunos que frequentam CM EIs apresentar a Declaração de Matrícula e parecer individual ou descritivo. De 26 a 30 de novembro de 2012 Entrega da Carta Matrícula aos alunos de Ensino Fundamental (5º ano e 9º ano) expedida pela Secretaria de Estado da Educação. De 03 a 07 de dezembro de 2012 Efetivação de matrícula em 6º ano e

1º ano do Ensino Médio, mediante apresentação da Carta Matrícula expedida pela Secretaria S de Estado da Educação. 07 de dezembro de 2012 Prazo final para a realização de matrícula nas Escolas. E Art. 10 - As cartas matrícula de 5º ano serão enviadas apenas às escolas que atendem a do 1º ao 5º ano. Art.11 - Os alunos que receberem as cartas matrícula terão sua vaga na Escola indicada, conforme cronograma mencionado. Art.12 - As escolas municipais que ofertam de 1º ao 9º ano, atenderão sua demanda de 5º para o 6º ano. Art.13 - Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação. Araucária, A 27 de setembro de 2012. 2 Maria José Basso de Paula Lima Dietrich Secretária Municipal de Educação. Assinado formação digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.09.28 11:56:13 -0300 ?É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente? ECA

Rua Lourenço Jasiocha 22197 ? Centro ? Araucária/PR A ? CEP 83702-090 Fonee: (41) 3614-7400/0800-644-3200 0 ? smed@araucaria.pr.gov.